

PRÉ-CREDENCIAMENTO DE JOGOS DE FUTEBOL EM PERNAMBUCO – INSTRUÇÕES GERAIS

O novo Regulamento Geral das Competições da Confederação Brasileira de Futebol (CBF) prevê que **as associações de imprensa de cada estado devem repassar para a respectiva federação a lista dos profissionais que irão trabalhar a cada partida**. A nova norma está no Art. 6º, VIII do RGC.

Compete às federações estaduais: "aprovar, se corretas, as listas encaminhadas pelas associações locais de classe representativas de fotógrafos ou jornalistas escalados para cada partida visando o credenciamento e fiscalização do acesso ao estádio e ao gramado, quando não forem realizados diretamente pela CBF."

A Federação Pernambucana de Futebol (FPF-PE) e a Associação dos Repórteres Fotográficos e Cinematográficos da Imprensa de Pernambuco (Arfoc-PE), no caso específico dos fotógrafos e cinegrafistas filiados, vão adotar o procedimento a partir do Campeonato Pernambucano de 2015, conforme orientações a seguir:

- 1) A abertura de pré-credenciamento será divulgada, com antecedência mínima obrigatória de 24 horas, no site oficial da Arfoc-PE (www.arfoc-pe.org.br) e também na fanpage oficial da entidade no Facebook (<https://www.facebook.com/arfocpernambuco>);
- 2) Para realizar o pedido de pré-credenciamento, o associado deve acessar o link <http://arfoc-pe.org.br/pre-credenciamento> e preencher os dados solicitados;
- 3) Prazo para JOGOS DURANTE A SEMANA: solicitações até às 18h do dia anterior à partida. A Arfoc-PE encaminhará a relação para a FPF-PE;
- 4) Prazo para JOGOS AOS FINS DE SEMANA: solicitações até às 18h da sexta-feira que antecede o fim de semana. A Arfoc-PE encaminhará a relação para a FPF-PE;
- 5) O envio do pedido de pré-credenciamento não garante acesso ao jogo. Fique atento aos e-mails de resposta e à divulgação da lista de credenciados, no site oficial e na fanpage oficial no Facebook;
- 6) Só terão acesso ao campo os profissionais com o crachá 2015 da Arfoc-PE ou que, pelo menos, tenham dado entrada na filiação/renovação;
- 7) Terão acesso ao campo, no máximo, 02 (dois) fotógrafos por veículo de comunicação e um total de 30 (trinta) por partida. No caso de três ou mais fotógrafos, o veículo tem obrigação de informar o nome dos dois profissionais que irão ao campo;
- 8) A captação de imagens em vídeo dos jogos de futebol é de uma exclusividade das empresas detentoras dos direitos de transmissão do campeonato. Não é permitida a divulgação de filmagens de lances das partidas, mesmo que do celular, nas redes sociais ou em outros veículos que não sejam detentores de direitos de transmissão;

Qualquer dúvida ou dificuldade, favor entrar em contato pelo telefone (81) 9832-1002 (Anderson Stevens, presidente Arfoc-PE).

Atenciosamente,

Diretoria Arfoc-PE 2015/2016